

PORTARIA Nº 126, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Remover a Servidora Vanessa Yumi Hashimoto.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII e XI, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e consubstanciado no art. 65, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e ainda,

Considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, utilizado pela Administração Pública, observado o interesse da administração com o intuito de aprimorar a prestação do serviço público;

Considerando que a servidora Vanessa Yumi Hashimoto, desde julho de 2017, responde pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Londrina em substituição ao seu titular em fruição de licenças especiais e férias com vistas à aposentadoria;

Considerando que a atual lotação da servidora em Cornélio Procópio interfere no regular desenvolvimento das atividades como Supervisora Regional em Londrina;

Considerando que a servidora ao término da fruição das licenças especiais e férias do Supervisor Regional assumirá a titularidade do cargo,

RESOLVE:

Art.1º - Remover a servidora **FDA VANESSA YUMI HASHIMOTO**, RG nº 8.114.392-7, lotada na ULSA de Cornélio Procópio, para a ULSA de Londrina.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor-Presidente

PUBLICADO
Data: 21/05/18
DOE nº 10193